



Decreto Nº: 563/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.762.556,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21 - Juros s/Divida por Contrato	800.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	800.000,00
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	700.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	700.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.500.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	219.736,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	219.736,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	29.964,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	29.964,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 249.700,00

TOTAL DA UNIDADE: 249.700,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	7.856,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.856,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.856,00

TOTAL DA UNIDADE: 7.856,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA



Decreto Nº: 563/2024

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	2.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.500,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.762.556,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.749.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.749.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.749.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.749.700,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.500,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.500,00
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.000,00

2020 - COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

2150 - COMDEC - GESTAO DAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	7.856,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.856,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.856,00
TOTAL DA UNIDADE:	7.856,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.762.556,00



Decreto Nº: 563/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.757.556,00	1.757.556,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	2.500,00	2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	2.500,00	2.500,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna